CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 030/2024

3ª R O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, verificar junto ao setor competente, a realização de estudos para uma parceria entre Prefeitura Municipal, Policia Civil e demais órgãos que acharem necessário, com o intuito de empreender esforços no sentido de viabilizar a criação de uma Sala de Escuta Especializada E Depoimento Especial em nosso Município para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Tanto a escuta especializada quanto o depoimento especial deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, que ofereça infraestrutura e espaço físico adequados, e que garantam a privacidade da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência.

A intenção desta indicação é unir forças para reforçar o sistema de garantias das crianças e dos adolescentes e regulamentar, entre outros, os procedimentos de oitivas daqueles que são vítimas ou testemunhas de violência. Diante da preocupação com as formas que estes procedimentos se dão, que acabam por vitimar, novamente, aqueles que já estão com seus direitos violados, perpetuando o sofrimento e aumentando a vulnerabilidade dos mesmos, justamente por aqueles órgãos que deveriam estar preparados para acolhe-los.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora